PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Banda de Música - Lira Santa Rita**	CNPJ: **17.418.195/0001-97**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

Inicialmente chamada Lira São José, foi fundada entre 1945 a 1950 pelo Mons. José Carneiro Pinto e dirigida pelo mestre Heliodoro Soares. Em 07 de setembro de 1982 passou a chamar-se Lira Santa Rita no qual por muitos anos, foi dirigida pelo Maestro Adail Ribeiro. Atualmente, a banda conta com pouco mais de 30 integrantes e seu objetivo é promover a cultura da arte musical, historica desde o país colonial, executando retretas, participando de festas religiosas, culturais e populares de nosso municipio e região, oferencendo um repertório com ritmos variados como dobrado, samba, bolero, valsa, hinos, entre outros, além de possibilitar à crianças, jovens, adultos ou idosos a continuaçãodo seu estudo e a pratica da música.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Uma melodia simples é capaz de despertar varias emoções, trazer um sorriso e esquecer por alguns momentos as preocupações do dia a dia. Porém, a música não é um recurso que serve apenas para despertar nossos sentimentos, serve também para promover a aprendizagem e melhorar a memória. Vários estudos, que pesquisadores do mundo todo fizeram a respeito do efeito que a música tem sobre nós, demonstra como a música ativa, ao mesmo tempo, diversas áreas do nosso cerebro promovendo melhora do estado fisico, mental e evolutivo.

A música também já se mostrou muito eficaz no combate a criminalidade pois, oferece uma alternativa saudavel e/ou ocupação para pessoas que buscam suprir suas necessidades de socialização e traumas sentimentais, por isso, mantendo viva a história da cultura musical brasiliera, em especifico da cidade de Santa Rita do Sapucaí do estado de Minas Gerais, participando de festividades civicas, religiosas, culturais e populares de nosso municipio, além de oferecer uma oportunidade enriquecedora para crianças, jovens, adultos ou idosos a estudarem música, com o objetivo de dar continuidade em seus estudos pois, hoje não encontram maneiras de levar adiante essa vocação, devido a falta de recursos financeiros ou de professores e pessoas da área que possam oferecer um bom nível de estudo e atividades em conjunto/grupo ou mesmo manter uma tradição, favorece e contribui para o engrandecimento da sociedade, fortalecendo a cultura musical do municipio e do próprio estado.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 60

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Prestar serviço na área da arte e cultura musical e fortalecer a cultura do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, através da Organizaçõe da Sociedade Civil, que ainda mantem essa cultura musical ativa.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Auxiliar na manutenção da Organização da Sociedade Civil, que ainda trabalha a cultura musical do municipio, permitindo que não ocorra a extinção de uma arte que conserva os valores e o desenvolvimento humano e assessorar crianças, jovens, adultos ou idosos com recursos que favoreçam a continuidade da atividade musical.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Oferecer uma atividade extra para contrapor a falta de perspectiva ou projetos de vida em Santa Rita do Sapucaí e resgatar a vocação musical da população.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Cooperar na formação de músicos através de aulas teóricas e/ou práticas para capacitar e incentivar a participação de músicos para integração e da banda de música	março-18	dezembro-18	Pessoas atendidas por ano	5	Lista de presença	mensal	4
2	Ensaios gerais para prática conjunta e preparação para as apresentações.	março-18	dezembro-18	Média de músicos participantes por ensaio	10	Lista de presença	mensal	1

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS.

Meta 2: Elevar o valor cívico musical da população da cidade de Santa Rita do Sapucaí oferecendo um entretenimento cultural com repertórios atuais e tradicionais.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Execução de retretas em locais públicos do municipio.	março-18	dezembro-18	Apresentação em locais públicos durante o ano	10	Lista de presença, fotos ou matérias de jornais, revistas ou sites na internet	mensal	1
2	Planejamento/Organização do encontro de bandas do municipio de Santa Rita do Sapucaí.	março-18	dezembro-18	Encontro de bandas do município	1	Plano/Escopo de Projeto, lista de presença, fotos ou matérias de jornais, revistas ou sites na internet.	anual	1

Meta 3: Motivar os músicos participantes da Banda de Músicas para manter a Sociedade Civil ativa.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Grafitação *in natura* aos músicos para ajuda de custo e manutenção de seus instrumentos.	março-18	dezembro-18	Pessoas atendidas	27	Relatório de pagamento, comprovantes de depósitos.	Mensal	1

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 62

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Reforma e/ou manutenção predial	Serviço	10	R$ 100,00	**R$ 1.000,00**
2	Acessoria Contábil	Serviço	10	R$ 82,00	**R$ 820,00**
3	Serviço de Limpeza da Sede	Serviço	10	R$ 246,00	**R$ 2.460,00**
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	1	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**
5	Serviços administrativos em geral (Encardenações, registros, etc.)	Serviço	10	R$ 50,00	**R$ 500,00**
6	Materiais para aulas e/ou escritório	Materiais	10	R$ 50,00	**R$ 500,00**

7	Compra de impressora multifuncional	Unidade	1	R$ 1.000,00	**R$ 1.000,00**
8	Gratificação in natura ao músico - Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
9	Gratificação in natura ao músico - Ana Cláudia da Silva	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
10	Gratificação in natura ao músico - André Luiz de Freitas	Mensal	10	R$ 123,00	**R$ 1.230,00**
11	Gratificação in natura ao músico - Aroldo Sergio Fernandes	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
12	Gratificação in natura ao músico - Carlos Roberto Beatriz	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
13	Gratificação in natura ao músico - Décio Soares Saretti	Mensal	10	R$ 284,00	**R$ 2.840,00**
14	Gratificação in natura ao músico - Eduardo de Souza	Mensal	10	R$ 265,00	**R$ 2.650,00**
15	Gratificação in natura ao músico - Esequiel Marcos Costa Silva	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
16	Gratificação in natura ao músico - Felipe de Morais Sebastião	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
17	Gratificação in natura ao músico/Instrutor - Geovane Moreira	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
18	Gratificação in natura ao músico - Israel de Souza	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
19	Gratificação in natura ao músico - José Adão Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
20	Gratificação in natura ao músico - Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
21	Gratificação in natura ao músico - Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	**R$ 2.840,00**
22	Gratificação in natura ao músico - Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	**R$ 2.840,00**
23	Gratificação in natura ao músico - Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
24	Gratificação in natura ao músico - Paulo Sergio dos Santos	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
25	Gratificação in natura ao músico - Paulo Vitor da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
26	Gratificação in natura ao músico - Pedro Ribeiro de Alkmin	Mensal	10	R$ 142,00	**R$ 1.420,00**
27	Gratificação in natura ao músico - Rita Elizabeth Pereira	Mensal	10	R$ 216,00	**R$ 2.160,00**
28	Gratificação in natura ao músico - Robson dos Santos	Mensal	10	R$ 246,00	**R$ 2.460,00**
29	Gratificação in natura ao músico - Sebastião de Cassia Souza	Mensal	10	R$ 123,00	**R$ 1.230,00**
30	Gratificação in natura ao músico - Welson Benigno Marciano	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
31	Gratificação in natura ao músico - Welton Donizette Pereira	Mensal	10	R$ 237,00	**R$ 2.370,00**
32	Gratificação in natura ao músico - Wilson Carlos dos Santos da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
33	Gratificação in natura ao músico - Wylgner Silva Costa	Mensal	10	R$ 104,00	**R$ 1.040,00**
					R$ -
				Total das Despesas:	**50.000,00**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	6.250,00	0,00	**50.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 633

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de abril de 2018

Welton Donizette Pereira
Presidente do(a) Banda de Música Lira Santa Rita

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 64